



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço Nº 13/2026 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 27 de abril de 2026.

**Consultoria Inexigibilidade – Participação Servidores em Cursos e Congressos Externos
– Processo 23205.011928/2026-66**

Serviços de Auditoria

A presente Ordem de Serviço visa atender ao Paint 2026, Ação “Consultoria em Inexigibilidade de Licitação – Participação de Servidores em Cursos e Congressos Externos”

São objetivos desta ação verificar oportunidades de melhorias no fluxo processual de contratação por inexigibilidade de licitação para participação de servidores em cursos, congressos e outros eventos.

A execução da ação ocorrerá de **abril a novembro de 2026**, concomitante as outras atividades da Audin e será realizado pelas servidoras Marisa Zamboni Pierezan e Taíz Viviane Dos Santos.

Por fim, consoante ao item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza “ostensiva”, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 14:41)

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS

AUDITOR

AUDIN (10.39)

Matrícula: ###272#7

Processo Associado: 23205.011928/2026-66

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **5ffaf33192**